

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIÁRIA - SRP</p> <p><b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b></p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2305	
	4 - COMPETÊNCIA	13/2018	
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO</p> <p>CNPJ 20.511.135/0001-29</p> <p>GRUPO DE ESTU E TRABALHO EM EDUCACAO COMUNITARIA GETEC</p> <p>R PAULO SERGIO 872</p> <p>AGUA BRANCA</p> <p>CONTAGEM MG</p> <p>CEP 32371-090</p>	5 - IDENTIFICADOR	20.511.135/0001-29	
	6 - VALOR DO INSS	329,07	
	7 -		
	8 -		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo INSS)	31/01/2019	9 - VALOR OUTRAS ENTIDADES	0,00
<p>ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>	10 - ATM/MULTA E JUROS	48,89	
	11 - TOTAL	377,96	
AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA			

1<sup>o</sup> V<sup>to</sup> INSS - 2<sup>o</sup> V<sup>to</sup> CONTRIBUINTE

**ATESTO QUE O SERVIÇO  
FOI PRESTADO E/OU MA-  
TERIAL FORNECIDO.**  
29/01/2019  
D. P. - MC 488.744  
Ass. Lúcio - MC 8.235/141

<http://sal.receita.fazenda.gov.br/PortalSalInternet/faces/pages/calcContribuicoesEmpresasEOrgaosPublicos/resultadoDoCalculo.xhtml>

850137

29/01/2019 - BANCO DO BRASIL - 10:32:20  
482611908 0049  
COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

DATA DO PAGAMENTO	29/01/2019
IDENTIFICADOR	20511135000129
CODIGO DE PAGAMENTO	2305
COMPETENCIA	13/2018
VALOR DA CONTRIBUICAO	329,07
ATM/MULTA/JUROS	48,89
VALOR TOTAL	377,96

NR. AUTENTICACAO C,EA4,BCD,B1E,05F,8F8  
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,  
ENTRE OUTRAS INFORMACOES.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
 MODALIDADE : 1-DECLARAÇÃO AO FGTS E À PREVIDÊNCIA

EMPRESA: GRUPO ESTUDO E TRAB EDUC COMUNITARIA	FPAS: 639	OUTRAS ENT:	SIMPLES: 1	RAT: 2,0	INSCRIÇÃO: 20.511.135/0001-29	
COMP: 13/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2305					FAP: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00	
TOMADOR/OBRA:					INSCRIÇÃO:	
NOME TRABALHADOR	PIS/PASEP/CI	ADMISSÃO	CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	CBO
REM SEM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA			DEPÓSITO	JAM
	BASE CÁL PREV SOCIAL					
ADELUZIA CARVALHO DE SOUZA	126.75494.10-2	01/04/2010	01			05135
0,00	1.352,00	108,16			0,00	0,00
ELISABETE PEREIRA	107.80952.36-4	03/05/2004	01			04101
0,00	2.454,60	220,91			0,00	0,00

TOTAIS DA EMPRESA/TOMADOR	0,00	3.806,60	329,07	0,00	0,00	0,00
---------------------------	------	----------	--------	------	------	------



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FPAS EMPRESA

EMPRESA: GRUPO ESTUDO E TRAB EDUC COMUNITARIA N° ARQUIVO: 020BJV30nsa00000-2  
 COMP: 13/2018 COD REC: 115 COD GPS: 2305 FPAS: 639 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 20.511.135/0001-29  
 TOMADOR/OBRA: N° CONTROLE: CLIJDUGL1va0000-1 FAF: 0,50 RAT AJUSTADO: 1,00  
 LOGRADOURO: RUA PAULO SERGIO 872 BAIRRO: JD OLIVEIRAS CNAE PREFONDERANTE: 9430800  
 CIDADE: CONTAGEM UF: MG CEP: 32371-212 TELEFONE: 031-33931747 CNAE: 9430800  
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 639 620 744 779 TOTAL

SEGURADO

Empregados/Avulsos	329,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329,07
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA							
Empregados/Avulsos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT - Agentes Nocivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDÊNCIA SOCIAL	329,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329,07
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	329,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329,07

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.  
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFESSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CRÉDITO(S) PASSÍVEL (IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTRUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI No 6.830/80.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTESTAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE APURAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.

O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.